



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00058 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Viçosa publica**



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

## Câmara Municipal de Nova Viçosa

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 093, de 19 de setembro de 2017 - Concede gratificação a servidores da Câmara na forma abaixo que indica, e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 094, de 19 de outubro de 2017 - Concede gratificação a servidores da Câmara na forma abaixo que indica, e dá outras providências

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **RESOLUÇÃO Nº 093, de 19 de setembro de 2017**

Concede gratificação a servidores da Câmara na forma abaixo que indica, e dá outras providências:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e de conformidade o que prevê a Lei Municipal 339, de 11 de novembro de 2010, e ainda:

Considerando a ótima atuação dos servidores abaixo mencionados, quando no exercício de suas funções desempenhando trabalhos que somente vem contribuindo para melhores rendimentos e perfeição dos serviços da administração geral deste Órgão Legislativo, durante o transcorrer do **mês de setembro de 2017**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (à):

→ **Acácia Sampaio Martins**, Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula 0001, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

→ **Ailton de Souza Prates**, Diretor Geral de Secretaria, matrícula 0074, gratificação no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais);

→ **Bernarda Rita da Silva Caetano**, Assessor IV, matrícula 0158, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

→ **Camila do Nascimento Barros**, Diretora da Divisão de Assuntos Legislativos, matrícula 0266, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

→ **Cleber Barros Monteiro**, Diretor da Divisão de Informação e Documentação, matrícula 0077, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

→ **Erildo Soares de Oliveira**, Assessor II, matrícula 0265, gratificação no valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

→ **Josemeire Soares do Nascimento**, Assessor III, matrícula 0174, gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

→ **Neif Aniz Yehia Aramuni Junior**, Coordenador de Controle Interno, matrícula 0246, gratificação no valor de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais);

→ **Raphael Reis Baiano**, Assessor Jurídico, matrícula 0249, gratificação no valor de R\$ 2.621,00 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais);

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se e Publica-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
**Presidente**

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

## **RESOLUÇÃO Nº 094, de 19 de outubro de 2017**

Concede gratificação a servidores da Câmara na forma abaixo que indica, e dá outras providências:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e de conformidade o que prevê a Lei Municipal 339, de 11 de novembro de 2010, e ainda:

Considerando a ótima atuação dos servidores abaixo mencionados, quando no exercício de suas funções desempenhando trabalhos que somente vem contribuindo para melhores rendimentos e perfeição dos serviços da administração geral deste Órgão Legislativo, durante o transcorrer do **mês de outubro de 2017**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (à):

→ **Acácia Sampaio Martins**, Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula 0001, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

→ **Ailton de Souza Prates**, Diretor Geral de Secretaria, matrícula 0074, gratificação no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais);

→ **Bernarda Rita da Silva Caetano**, Assessor IV, matrícula 0158, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

→ **Camila do Nascimento Barros**, Diretora da Divisão de Assuntos Legislativos, matrícula 0266, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**

→ **Cleber Barros Monteiro**, Diretor da Divisão de Informação e Documentação, matrícula 0077, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

→ **Erildo Soares de Oliveira**, Assessor II, matrícula 0265, gratificação no valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

→ **Josemeire Soares do Nascimento**, Assessor III, matrícula 0174, gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

→ **Neif Aniz Yehia Aramuni Junior**, Coordenador de Controle Interno, matrícula 0246, gratificação no valor de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais);

→ **Raphael Reis Baiano**, Assessor Jurídico, matrícula 0249, gratificação no valor de R\$ 2.621,00 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais);

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se e Publica-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
**Presidente**